

CMVM 15NOV2019 16:42 1179

	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	18 NOV. 2019
	REG. N.º
	PROC. N.º

Exmo. Senhor

Dr. Juliano-Ferreira FERNANDES TEIXEIRA PIATO
CMVM - Comissão do Mercado de Valores
Mobiliários
Rua Laura Alves, 4
1050-053
Lisboa

Nossa referência: CGS/182/2019
Lisboa, 15 de Novembro de 2019

Assunto: Guia de aplicação de Indicadores de Qualidade da Auditoria

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção da Vossa carta Ref: SAI-OFFIC/2019/33437 sobre o Guia de aplicação de Indicadores de Qualidade da Auditoria ("Guia"), a qual desde já agradecemos.

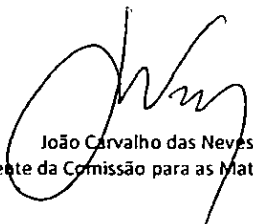
Gostaríamos de congratular a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários por esta relevante iniciativa, por reconhecermos a crescente tendência internacional, por parte dos Reguladores, na definição e aplicação de indicadores e métricas de qualidade da auditoria. O Guia agora apresentado vai de encontro a essa tendência e ao acolhimento das melhores práticas internacionais, contribuindo, assim, para um maior rigor e transparência da informação relacionada com o processo de auditoria.

Como é reconhecido, a definição e implementação de indicadores e métricas que permitam aferir da qualidade da prestação de serviços dos auditores reveste-se da maior relevância para os *stakeholders* em geral e para os órgãos de supervisão em particular.

A consolidação e monitorização desses indicadores e métricas poderão ser uma ferramenta de grande utilidade por fornecerem informações mais rigorosas, de uma forma mais transparente, no entanto, deverá ser acautelada a coerência e consistência da informação recolhida para o efeito.

Reconhecendo os enormes desafios desta iniciativa ficamos com algumas dúvidas, nomeadamente, se o "Ponto 5.3. *Experiência*" não deveria incluir, também, informação sobre a experiência da firma de auditoria e sua rede no sector de atividade em questão.

Com os melhores cumprimentos.


João Carvalho das Neves
Vice-Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras